

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

- CNPJ: 18.176.322/0001-51 -

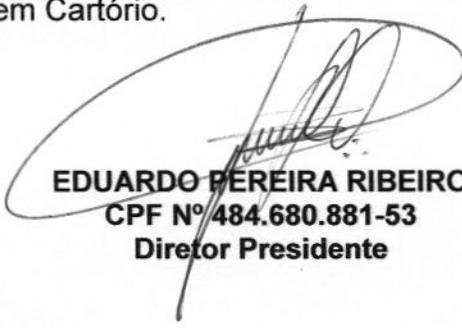
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
EM 19.02.2021 – CRIAÇÃO DA FILIAL 01**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, reuniram-se na sede do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ 18.176.322/0001-51, situada a rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, às 8:00 horas, os membros da Diretoria Executiva da instituição, dentro de suas competências definidas no Artigo 25º do Capítulo VI do Estatuto Social Consolidado, para deliberarem acerca da criação de uma filial para exercer as atividades específicas e exclusivas, correspondente ao Contrato de Gestão 08/2021 – SES/GO, em fase de outorga, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para gerir o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado –HURSO.

Após apreciação da matéria, os membros da diretoria, abaixo assinados, com base no Parágrafo Primeiro do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social Consolidado deliberaram pela constituição, na presente data, da Filial.

Desta forma por decisão unanime da Diretoria Executiva, por ato do Diretor Presidente Eduardo Pereira Ribeiro, CPF 484.680.881-53, fica criada e instituída sob a denominação social de INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – FILIAL 01, com prazo de existência iniciando em 19 de fevereiro de 2021 e duração indeterminada, situada na Rua José Francisco de Souza, Quadra 19, Lote 01, nº 400, Bairro Lucilene, Santa Helena, Estado de Goiás, CEP: 75.920-000, exercendo as mesmas atividades da matriz do instituto. Ficando estabelecido que se façam todos os procedimentos de registro da presente ata em cartório e de todos os cadastramentos em órgãos municipal, estadual e federal que se fizerem necessários, em cumprimento à legalidade institucional.

Cumprindo a pauta da presente reunião, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Diretoria Executiva e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em Cartório.


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
CPF Nº 484.680.881-53
Diretor Presidente

FI.2

PARISI MÁRIO VITTORIO
CPF nº 485.522.241 – 00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

LUIZ ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO
CPF Nº 265.424.248-06
DIRETOR EXECUTIVO

Fabrizio Rocha Campos
OAB-GO 34397

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde-GO - CEP 75.908-435
CNPJ 02.647.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob nº 118.882 e e averbado sob o nº 14 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé.
Rio Verde/GO, 02 de março de 2021.

Graciele Lina Ferreira - Suboficiala
Emol.: R\$ 58,19 Tx. Judiciária: R\$ 16,82 Fundos: 23,29
ISSQN: R\$ 2,91 Total: R\$ 100,01
Selo: 00782103013540413470007 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

